



EDITAL

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE DE REGUENGOS DE MONSARAZ

JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 28 de março de 2018, o início do procedimento de alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz, que visa a alteração dos artigos 4.º, 6.º, 7.º, 9.º, 10.º, 19.º, 24.º, 25.º e 39.º, considerando as sugestões e observações do Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz e o objetivo de se introduzir novos benefícios aos titulares do Cartão Social.

Os interessados no procedimento, com vista à elaboração da proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz, poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentarem os seus contributos/sugestões para a mesma, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, através de comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o respetivo endereço eletrónico.

Os contributos/sugestões escritos deverão ser enviadas para o endereço eletrónico geral da autarquia (geral@cm-reguengos-monsaraz.pt) ou por via postal para a morada Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz ou ser entregues no Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, sito no Edifício da Câmara Municípal.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como no site do município em <u>www.cm</u>-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 28 de março de 2018.

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal